

Enauta

**Código de
Conduta Ética**



SUMÁRIO

Nossos valores.....	5
Quem somos.....	6
Nosso propósito missão visão.....	7
Nosso compromisso com a conduta ética.....	8
Regras gerais.....	9
Administração do código de conduta ética.....	10
Nossos compromissos de conduta ética.....	12
Respeito à vida.....	13
Respeito ao meio ambiente.....	14
Respeito às pessoas.....	15
Respeito às leis.....	20
Transparência e informações.....	26
Canais de comunicação.....	29
Medidas disciplinares.....	30







Construída com
valores sólidos

**Você é parte
de uma história
de sucesso**





**Em 2021, definimos novos
direcionamentos
integrados ao nosso
planejamento estratégico**



**O ponto de partida
são nossos valores,
que definem quem
somos**



NOSSOS VALORES



Responsabilidade



Eficiência

 **Enauta**



Transparência



Confiabilidade



Somos transparentes

Temos credibilidade e primamos pelo relacionamento ético

Somos confiáveis

Nosso time é formado por profissionais com alta capacidade de entrega

Somos responsáveis

Segurança é nosso compromisso Inegociável. Realizar é cuidar do meio ambiente e de todas as partes interessadas

Somos eficientes

Nossa gestão é diligente e responsável





Nosso Propósito

Ser a principal empresa independente de produção de petróleo e gás natural do Brasil



Missão

Produzir o petróleo e o gás natural de forma segura, eficiente, responsável e com foco na geração de valor



Visão

Portfólio mais diversificado e com o maior potencial de geração de valor no Brasil



NOSSO COMPROMISSO COM A CONDUTA ÉTICA

Nosso propósito é ser a principal empresa independente de produção de petróleo e gás natural do Brasil.

Fizemos parte de grandes marcos da exploração e produção de óleo e gás do Brasil e somos reconhecidos pela nossa capacidade de entrega. Construímos uma história com muito dinamismo, coragem e pioneirismo e nossos resultados estão diretamente relacionados aos nossos valores: responsabilidade, transparência, eficiência e confiabilidade.

Somos comprometidos com a ética, a segurança, o respeito às pessoas, à vida, ao meio ambiente e às leis. Este comprometimento se reflete em uma constante evolução do nosso programa de Compliance.

Nossa fundação ocorreu em 2010 e as diretrizes éticas da Enauta Participações S.A e suas empresas controladas (“Enauta”) foram elaboradas no ano seguinte de maneira interativa, com os funcionários, e baseada em preceitos éticos, legais e de boas práticas da indústria.

Em 2015, passamos por mais uma etapa de desenvolvimento do programa de Compliance, estabelecendo nosso Código de Conduta Ética, que segue se modernizando. Precisamos liderar pelo exemplo, praticando nosso discurso corporativo e buscando sempre fazer a coisa certa.

Apresentamos nosso Código de Conduta Ética para nos direcionar em todas as decisões. Contamos com você para seguir nosso propósito, missão e valores e, assim, manter a Enauta em sua trajetória gerando valor.



Décio Fabricio Oddone da Costa
Diretor-Presidente



Mateus Tessler
Presidente do Conselho de Administração



REGRAS GERAIS

OBJETIVO

O objetivo do Código de Conduta Ética é direcionar e estabelecer regras de comportamento para o dia a dia, servir de orientação para as situações não citadas expressamente, bem como estabelecer critérios para garantir que, no relacionamento com todos os públicos de interesse, possamos construir objetivos de longo prazo, alinhados à ética e ao respeito aos nossos valores institucionais, desenvolvendo relações de confiança mútua e cooperação.



ABRANGÊNCIA

O Código de Conduta Ética aplica-se à Enauta Participações S.A. e às empresas controladas (“Enauta” ou “Companhia”). O disposto neste Código deve ser observado por todos os funcionários, estagiários, terceiros, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, membros dos comitês, Diretores e representantes. Os exemplos citados para fins de explanação neste Código não esgotam as situações que podem surgir no dia a dia da Companhia.

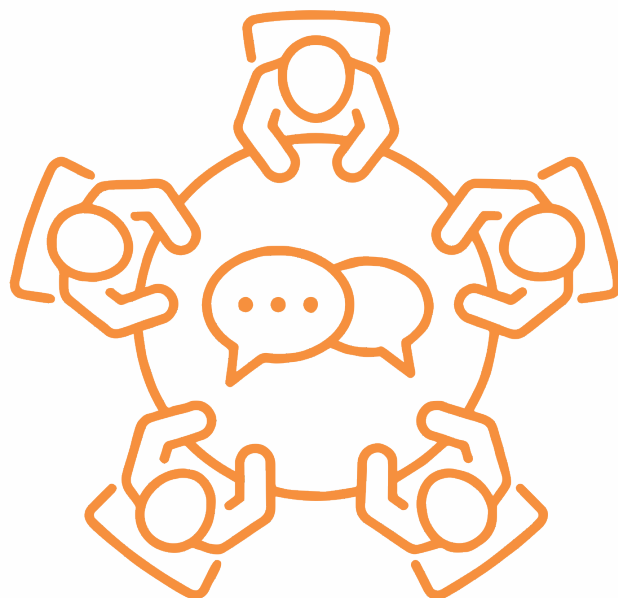


ADMINISTRAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUCTA ÉTICA

COMITÊ DE ÉTICA

Cabe ao Comitê de Ética, braço do Conselho de Administração da Enauta, preservar a ética e a integridade, monitorando condutas que possam representar violação às leis ou ao Código de Conduta Ética.

Cabe ainda ao Comitê avaliar riscos inerentes ao setor em que atuamos e elaborar as diretrizes do Programa de Compliance, com premissas que garantam o engajamento da alta administração, a constante revisão para o aprimoramento do programa, autonomia e recursos para sua execução, treinamento dos funcionários, comunicação interna e externa eficiente, processos de apuração de desvios de conduta e o estabelecimento ético de relacionamentos.



ADMINISTRAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUCTA ÉTICA

GERENTE DE COMPLIANCE

Ao Gerente de Compliance cabe auxiliar o Comitê de Ética nas avaliações de risco e elaboração do Programa de Compliance, bem como ajudar os funcionários na avaliação de suas condutas, esclarecer dúvidas, divulgar e disseminar o Programa de Compliance, além de zelar pelo seu cumprimento, apurando eventuais violações ou direcionando sua apuração de acordo com nossas políticas e procedimentos.

Cabe ainda ao Gerente de Compliance reportar, ao menos trimestralmente ao Comitê de Ética, as investigações realizadas ou em andamento, incluindo as medidas aplicadas, executando as diretrizes determinadas pelo Comitê de Ética em relação ao Programa de Compliance.



NOSSOS COMPROMISSOS DE CONDUTA ÉTICA

UMA QUESTÃO DE RESPEITO



Respeito à Vida



Respeito ao Meio Ambiente



Respeito às Pessoas



Respeito às Leis



Transparência e Informações





RESPEITO À VIDA

Levamos a Segurança a fundo em todas as operações, escritórios e públicos com os quais nos relacionamos.

Devemos seguir à risca os procedimentos e normas de segurança, manter-nos vigilantes e disciplinados, sempre atentos aos riscos, cuidando uns dos outros. Temos a obrigação de parar qualquer atividade, caso desvios ou condições inseguras sejam observados.

Reforçamos a importância dos estudos de riscos e do gerenciamento de mudanças, para manter os riscos advindos de alterações em projetos, integridade de poços, operações, procedimentos, normas, instalações, equipamentos ou pessoal dentro dos limites aceitáveis.

O gerenciamento dos elementos críticos de segurança operacional é continuamente aprimorado para prevenir acidentes e promover a saúde de todas as pessoas envolvidas nas operações. Consulte o Manual de Segurança do Sistema Operacional.

A segurança das operações, dos funcionários e contratados, assim como das comunidades localizadas no entorno das nossas atividades, é nossa prioridade.



- **Acesse e siga sempre a Política e Valores de Segurança Operacional**

- **Acesse os Princípios Fundamentais do SMS**

- **Acesse as Regras que Salvam Vidas**

- **Acesse e siga sempre a Política do SGI**





RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

Respeitamos o meio ambiente e acreditamos que esse respeito seja um fundamento importante em nossa história.

Estamos comprometidos com a redução e a prevenção dos impactos ambientais de nossas atividades e desenvolvemos ações de proteção e preservação da biodiversidade nas áreas de influência.

Implementamos projetos mitigatórios para os impactos ambientais inerentes às atividades. Possuímos um Sistema de Gestão Integrado (“SGI”), com procedimentos alinhados às melhores práticas da indústria, visando integrar os riscos e oportunidades relativos a QSMS com os processos do negócio, aperfeiçoando a gestão da Companhia e a proteção ao meio ambiente.

Somos signatários dos Princípios Sustentáveis do Oceano, promovidos pelo Pacto Global das Nações Unidas, e participamos de importantes iniciativas.

Esperamos que nossos funcionários e terceiros:

- Atuem na prevenção, controle e mitigação dos impactos ambientais.
- Estejam comprometidos com os projetos de mitigação de impactos ambientais da Companhia, condicionantes de nossas licenças.
- Conscientizem os demais funcionários, terceiros e fornecedores quanto ao respeito ao meio ambiente.
- Comuniquem imediatamente quaisquer incidentes ou potenciais danos ambientais.



• **Acesse aqui para conhecer nossa Política para o Desenvolvimento Sustentável e a Política do SGI**





RESPEITO ÀS PESSOAS **DIREITOS HUMANOS**

O respeito aos direitos humanos é uma obrigação ética e uma oportunidade para mudar a vida das pessoas.

Temos um compromisso com o pleno respeito aos Direitos Humanos e a promoção deles em todas as nossas atividades. Estamos comprometidos a combater toda e qualquer tentativa de violação.

Respeite os direitos humanos e fundamentais de seus colegas e de terceiros.

Respeite a integridade e saúde física e psíquica de todos. Assegure tratamento igualitário, privacidade, liberdade de manifestação e demais direitos civis, sociais e culturais. Aja energeticamente no combate à exploração sexual da criança e do adolescente, trabalho infantil, trabalho escravo ou em situação análoga.

Nosso compromisso com os direitos humanos demanda conhecimento e ação para identificar e avaliar riscos de violação, além de estabelecer mecanismos para promover:

- Erradicação do Trabalho Infantil.
- Erradicação do Trabalho Forçado ou Compulsório.
- Combate à Discriminação em todas as suas formas.
- Valorização da Diversidade.
- Combate ao Assédio Moral e Assédio Sexual.
- Respeito à Livre Associação Sindical e ao Direito de Negociação Coletiva.



• [Acesse aqui para ler o Relatório de Sustentabilidade da Enauta](#)

• [Acesse a Política sobre Pessoas e Direitos Humanos](#)





RESPEITO ÀS PESSOAS DIVERSIDADE

Preservamos um ambiente de trabalho livre e diverso, que acolha pessoas de etnias, gêneros, origens, vivências e perfis variados, livre de preconceitos e qualquer tipo de discriminação.

Respeitamos e valorizamos uns aos outros para o desenvolvimento individual e corporativo.

Priorizamos a inclusão social, a redução das desigualdades e as práticas empregatícias justas, que garantam igualdade de oportunidades para todos.

Promovemos a diversidade de gênero, racial e de identidade de gênero na gestão de pessoas, respeitando as diferenças individuais e garantindo a liberdade de expressão e de opinião. Também buscamos iniciativas afirmativas para ampliar a inclusão em nosso corpo funcional.

Fomentamos uma cultura empresarial fundamentada no respeito e na equidade.

Valorizamos a contribuição única que cada funcionário traz para a Enauta.

Trate todos com respeito, incentive e ouça as pessoas que se manifestam e respeite as diferenças étnicas, de gênero, religiosas, ideológicas, culturais e demais.





RESPEITO ÀS PESSOAS **COMBATE AO ASSÉDIO**

Assédio é desrespeito e a Enauta adota uma política de tolerância zero quanto a esse comportamento.

São vedadas a discriminação, a intimidação, ofensas ou qualquer outra forma de assédio moral ou sexual. “Piadas”, brincadeiras, castigos ou mensagens ofensivas ou discriminatórias não serão tolerados, de forma alguma.

Ajude a criar um ambiente de trabalho completamente livre de assédio, evitando quaisquer ações que possam ser ofensivas, comportamentos inadequados ou que gerem constrangimento.



- **Acesse aqui o Procedimento de Combate ao Assédio Sexual**
- **Acesse aqui o Procedimento de Combate ao Assédio Moral**





RESPEITO ÀS PESSOAS CONDUTA NAS REDES SOCIAIS

Estamos comprometidos com a proteção da imagem e reputação da Enauta, bem como dos nossos funcionários.

Respeitamos a liberdade de expressão, a Internet livre e o poder das redes sociais, porém entendemos que há riscos e princípios básicos de comportamento social online.

- Participe das mídias sociais de forma consciente e responsável, com boa fé, realizando suas publicações em seu próprio nome, sem associá-las à Enauta.
- Evite opiniões ou postagens agressivas, hostis, discriminatórias ou incompatíveis com seu status de colaborador da Enauta e seu cargo.

Pedimos que sempre comunique à Gerência de Relações Externas caso tenha visualizado alguma mensagem com esse teor em sua rede social.





RESPEITO ÀS PESSOAS **PRIVACIDADE DE DADOS**

Todos têm direito ao controle sobre seus próprios dados pessoais e o respeito à privacidade e à transparência no tratamento de dados pessoais são prioridades para a Enauta.

Pedimos que respeite a privacidade e o uso adequado dos dados pessoais a que tenha acesso, bem como utilize os dados pessoais sempre nos estritos limites necessários para desempenho do trabalho conforme as instruções recebidas e com o consentimento obtido do titular dos dados.

É vedada a divulgação, compartilhamento ou tratamento indevido de dados pessoais.

Siga sempre o Procedimento Interno de Proteção de Dados.





RESPEITO ÀS LEIS

Estamos comprometidos com o cumprimento das leis, regulamentos e demais normas aplicáveis ao desenvolvimento de nossas atividades.

Adotamos uma política de tolerância zero em relação ao suborno e à corrupção em todos os nossos negócios e atividades.

Esperamos que os funcionários respeitem e obedeçam às leis e regulamentos municipais, estaduais e federais e colaborem com qualquer atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Procure conhecer as leis aplicáveis ao seu trabalho. Em caso de dúvida, pergunte ao seu gestor, ao Departamento de Compliance ou utilize o Canal Confidencial.



- [Acesse aqui a Política Anticorrupção](#)
- [Acesse aqui a Política de Formação de Parcerias](#)
- [Acesse aqui a Política de Transações com Partes Relacionadas e demais situações de Potencial Conflito de Interesses](#)





RESPEITO ÀS LEIS

TOLERÂNCIA ZERO COM A CORRUPÇÃO

Interação com a Administração Pública.

O relacionamento com agentes públicos e privados deve ser pautado por atitudes transparentes, profissionais e éticas, livre de conflitos de interesse.

É nosso compromisso garantir processos de licitação éticos e transparentes. É proibida qualquer ação ou tentativa de frustrar ou fraudar o caráter competitivo de procedimentos licitatórios. De acordo com nossa Política Anticorrupção, é vedado o oferecimento de qualquer forma de vantagem indevida a agentes públicos ou terceiros a eles relacionados.

Assim como qualquer forma de pressão ou solicitação por parte de agente público deve ser notificada ao Gerente de Compliance.

O oferecimento de brindes, presentes ou hospitalidade pode configurar uma vantagem indevida, especialmente quando oferecida a agente público.

Nenhum profissional ou terceiro relacionado à Enauta poderá prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, com vistas à obtenção de qualquer favorecimento, inclusive para antecipar a execução de algum ato ou serviço a que se tenha direito legalmente (facilitation payments).

Não é permitido o oferecimento de qualquer vantagem a agente público com o intuito de acelerar ou de favorecer a análise de procedimento administrativo, obter licenças, autorizações, permissões ou quaisquer outras providências inerentes à função pública do agente.

O pagamento ou recebimento de qualquer espécie de propina ou suborno é vedado tanto dentro quanto fora do Brasil.



• [Acesse nossa Política Anticorrupção](#)





RESPEITO ÀS LEIS

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

Nossos fornecedores e parceiros são indispensáveis ao nosso negócio, por isso a relação com terceiros deve sempre estar fundamentada em práticas equitativas e justas.

Estamos comprometidos com a transparência, por isso é imprescindível que os terceiros contratados disponham de um perfil ético em suas práticas de gestão e responsabilidade social e ambiental. A seleção e contratação de terceiros deve ser baseada em critérios estritamente legais e técnicos.



• [Acesse nossa Política Anticorrupção](#)





RESPEITO ÀS LEIS

LEIS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Trabalhamos com nossos parceiros comerciais de forma honesta, respeitosa e responsável.

Conquistamos vantagens competitivas por meio de um desempenho sólido, nunca através de práticas comerciais antiéticas ou ilegais.

- Não discuta ou negocie qualquer tipo de acordo ou entendimento com concorrentes para fixar preços, praticar conluio em licitações, alocar clientes e/ou restringir oferta.
- Não discuta práticas comerciais, estratégia, custos ou preços com concorrentes ou com seus representantes.

As leis de concorrência e antitruste são complexas e muitas vezes bastante específicas. Por essa razão, em caso de dúvidas, consulte o Departamento Jurídico.





RESPEITO ÀS LEIS **CONFLITO DE INTERESSES**

Tomamos decisões de negócios com base no melhor para a Enauta, sempre considerando as expectativas de nossos colaboradores, fornecedores, parceiros, investidores e demais grupos de interesse.

É nosso compromisso tomar decisões objetivas e imparciais, com base em critérios técnicos, excluindo interesses pessoais ou financeiros que possam afetar nosso julgamento.

Nossos funcionários devem estar sempre alertas para garantir que suas decisões sejam tomadas de forma objetiva, e que não sejam influenciadas por seus interesses pessoais.

Esteja sempre atento a situações que possam caracterizar conflitos de interesses, evitando-as, dando-lhes transparência e/ou buscando medidas de mitigação. Os negócios com Partes Relacionadas devem estar de acordo com a legislação vigente.

Comunique imediatamente ao Gerente de Compliance sobre vínculos de parentesco ou amizade ou qualquer outra informação que possa impedir a participação em uma tomada de decisão.

Sua função ou cargo não poderá motivar obtenção ou oferecimento de vantagem indevida.

Celebre contratos em condições de mercado e os aprove conforme alçadas da Enauta.



- **Acesse aqui e conheça nossa Política de Transações com Partes Relacionadas e de Conflitos de Interesse**
- **Acesse aqui para conhecer nossa Política de Alçadas do Grupo Enauta**





RESPEITO ÀS LEIS

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E INSIDER TRADING

Estamos comprometidos com a proteção de Informações Privilegiadas e com a divulgação responsável de informações relevantes.

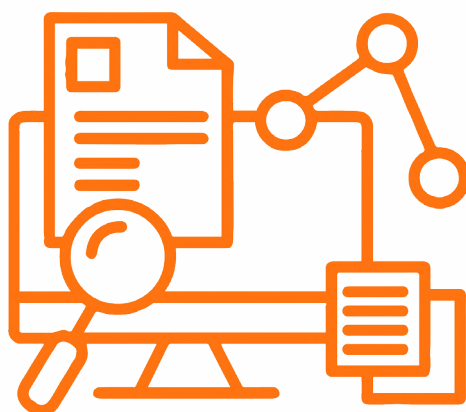
Informação Privilegiada é toda a informação (i) que possa ser utilizada por um investidor para tomar decisões de comprar, vender ou manter em seu portfólio uma ação ou valor mobiliário e (ii) que ainda não seja de conhecimento público.

Esperamos que nossos funcionários:

- Não transmitam Informações Privilegiadas a terceiros.
- Não tomem decisões de comprar, vender ou manter em seu portfólio uma ação ou valor mobiliário com base em tais informações.
- Não utilizem Informações Privilegiadas para obter, para si ou para outrem, qualquer tipo de vantagem.



• **Acesse e siga sempre a Política de Divulgação de Ato ou fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários**





TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÕES **SIGILO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

Respeitamos e sempre trataremos as informações sigilosas, nossas e de terceiros, com os cuidados, rigor e sigilo adequados.

Nosso compromisso é proteger nossos dados e o ambiente virtual, garantindo que as informações sejam mantidas em segurança contra roubo e perda, além de evitar vazamentos ou seu uso ou divulgação indevidos.

Esperamos que nossos colaboradores:

- Protejam nossas informações sigilosas.
- Não transmitam ou divulguem informações confidenciais a terceiros, exceto nos casos aprovados e autorizados, mediante os cuidados adequados.



• **Acesse aqui para conhecer nossa Política de Segurança da Informação**





TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÕES **INTEGRIDADE FINANCEIRA E REGISTROS CONTÁBEIS**

Somos uma sociedade anônima, com ações negociadas em bolsa. Além disso, temos compromissos com nossos investidores, acionistas, credores e demais parceiros de negócio, além de obrigações legais.

A integridade de nossas informações financeiras depende da exatidão, completude e pontualidade dos lançamentos contábeis.

Nos comprometemos a manter demonstrações financeiras e registros contábeis completos e precisos que fielmente reflitam nossas operações e representem de maneira fidedigna a situação e os resultados financeiros da empresa. Assim como esperamos que nossos funcionários sempre documentem e garantam o registro completo e preciso de transações financeiras das quais participem.





TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÕES **RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA**

Todo contato profissional com órgão de imprensa deverá ser previamente autorizado pela área de Relações Externas da Enauta. É dever de todo funcionário manter diálogos respeitosos e transparentes, bem como manter abertos os canais de diálogo, para recebimento e resposta de demandas em tempo hábil. Não divulgue informações relativas aos nossos negócios e operações, exceto se estiver expressamente autorizado. Para um maior detalhamento, veja o Manual de Comunicação de Crise.

EVENTOS

Caso queira divulgar sua participação em palestras, webinars e outros eventos realizados, seja nas dependências do escritório ou online, favor informar a Gerência de Relações Externas. Caso o seu material de apresentação contenha informações institucionais sobre a Enauta, encaminhe para a Gerência de Relações Externas.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

É responsabilidade de todo funcionário conhecer, seguir e disseminar as regras deste Código. Em caso de dúvidas, necessidade de esclarecimentos, envio de sugestões e realização de críticas, o colaborador deve procurar ajuda, caso sinta-se confortável.

Fale com o seu Gestor. Se não estiver à vontade, você também pode falar com outro Gestor da Companhia, de sua confiança, procurar o Departamento de Compliance, ou utilizar o Canal Confidencial.

O mesmo se aplica caso tome conhecimento de uma potencial infração a este Código ou às nossas políticas.

O canal confidencial pode ser acessado:



Pelo endereço eletrônico: www.canalconfidencial.com.br/enauta



Pelo telefone 0800-741-0022

As comunicações com o Canal Confidencial podem ser realizadas de maneira confidencial e anônima.

O Funcionário que denunciar, de boa-fé, estará protegido contra quaisquer atos de retaliação.



• **Acesse aqui e conheça o Passo a Passo do Canal Confidencial**



MEDIDAS DISCIPLINARES

Os funcionários que descumprirem as regras impostas neste Código e em nossas políticas e procedimentos estarão sujeitos a:

- Advertência oral.
- Advertência escrita.
- Suspensão de até 30 (trinta) dias corridos e/ou Rompimento do vínculo existente entre a empresa e o infrator.

Os funcionários poderão ser solicitados pelo Gerente de Compliance a interromper condutas inadequadas ou inapropriadas.



• [Acesse aqui e conheça nosso Procedimento para Aplicação de Medidas Disciplinares](#)





www.enauta.com.br



Rio de Janeiro

Av. Almirante Barroso, 52, sala 1301
Centro – Rio de Janeiro, RJ
CEP: 20031-918

Tel.: +55 21 3509-5800
Fax: +55 21 3509-5958

Salvador

Av. Antônio Carlos Magalhães, 1034, sala 352-A
Pituba Parque Center, Itaígara – Salvador, BA
CEP: 41825-000

Tel.: +55 71 3351-6210